

*Dante***LEI MUNICIPAL Nº. 33/75**

"Dispõe sobre alienação de equipamento rodoviário"

CLAUDIO RIBEIRO CORREA, Prefeito Municipal de Indaiaporã, Estado de São Paulo - etc. usando de suas atribuições legais:-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo obedecidas as disposições legais, autorizado a proceder a alienação de TRATOR/ de ESTEIRAS de marca Caterpillar, modelo D.4D- Série 82 J 1164 de propriedade da Municipalidade.

ARTIGO 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indaiaporã, 17 de dezembro de 1.975

*Dante*  
CLAUDIO RIBEIRO CORREA  
Prefeito Municipal.

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, afixada nos lugares de praxe, e arquivada no Cartório de - Registro Civil na data supra.

*[Handwritten Signature]*  
OSLAIR ZANELI  
Secretário